



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 030/2023**

DATA: 09 de janeiro de 2023.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

A Sra. **ROSEMAR SANTOS MARCHETTO**, Prefeita em Exercício do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de **10 de janeiro de 2023**, a Sra. **Francineide de Sousa Miranda Ferreira**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Professora**, carga horária 30 horas semanais, matrícula 3168, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 09 de janeiro de 2023.

**Rosemar Santos Marchetto**  
Prefeita Municipal em Exercício

**Karla Adriana Blanc Enge**  
Secretária Municipal de Educação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.